

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 00031/20 de 1 de Abril de 2020

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Geral do Município de Odópolis/MS no valor de R\$ 1.784.138,26, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ODÁPOLIS/MS no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 126 da lei orgânica do município, e da autorização contida na Lei 000721/19 de 19 de Dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 1.784.138,26, para reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil 1.735,00

02.05 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL

02.05.06.182.0002.1.004 - COORDENADORIA DEFESA CIVIL

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 500,00

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 6.000,00

3.1.90.92.00.00.00 - Despesas de Exercícios Anteriores 2.800,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 7.454,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 108.000,00

06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

06.02.15.452.0006.1.082 - ENCERRAMENTO DO LIXÃO

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 382.470,00

06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado 8.814,22

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 5.601,79

3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física 418,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 5.000,00

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 86.650,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 267.504,69

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 129.926,19

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 67.691,29

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 264.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 91.578,74

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 4.530,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÓPOLIS
Gabinete do Prefeito

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.13.12.122.0008.1.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.1.90.04.00.00.00 - Contratação Por Tempo Determinado	21.732,25
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	20.200,00

07.16 - FUNDEB

07.16.12.366.0016.1.043 - MANUTENÇÃO COM ENCARGOS FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- EJA

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	24.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.01.13.392.0029.1.074 - PROGRAMAS PARA CULTURA

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	11.003,33
-------------------------------------------------------------------	-----------

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

09.18.10.301.0022.1.049 - PISO DA ATENÇÃO BÁSICA FIXO - PAB FIXO

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	38.414,80
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	10.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	4.470,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	68.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	4.200,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	23.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	200,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.600,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	10.243,96
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	11.300,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	26.100,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	8.000,00

10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA

10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

10.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.000,00
3.3.50.43.00.00.00 - Subvenções Sociais	16.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	3.000,00

Total Suplementação: 1.784.138,26

Art. 2º - Para cobertura do Crédito que trata o Art. 1.º serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0002.1.002 - MANUTENÇÃO DESPESAS GABINETE PREFEITO

3.3.40.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições	120,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	1.670,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	6.115,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	48.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

02 - EXECUTIVO

02.01 - GABINETE DO PREFEITO

02.01.04.122.0002.1.086 - CONSTRUÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO, AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DO PATRIMONIO MUNICIPAL

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 3.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 2.000,00

02.03 - PROCURADORIA JURÍDICA

02.03.02.061.0002.1.006 - PROCURADORIA JURIDICA MUNICIPAL

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil 1.500,00

02.05 - COORDENADORIA DE DEFESA CIVIL

02.05.06.182.0002.1.004 - COORDENADORIA DEFESA CIVIL

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil 500,00

02.08 - AGENCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

02.08.16.482.0002.1.094 - CONSERVAÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 10.000,00

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais 6.100,00

03 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

03.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO

03.01.04.124.0004.1.007 - CONTROLE INTERNO

3.3.40.93.00.00.00 - Indenizações e Restituições 2.000,00

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil 2.540,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 3.063,73

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil 3.140,01

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 5.000,00

04 - SECRETARIA MUN. GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

04.05 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRATIVO/FINANCEIRO

04.05.04.122.0005.1.008 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA M. GESTÃO ADM FINANCEIRA

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil 3.300,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 25.854,00

06 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

06.02 - DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

06.02.18.541.0006.1.019 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO MEIO AMBIENTE

3.3.30.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 27.802,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 118.855,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 86.541,55

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 3.888,35

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 148.185,10

06.10 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA

06.10.04.122.0006.1.010 - MANUT. COORDENAÇÃO DAS ATIVID. SECRETARIA M. DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente 11.019,79

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 127.124,19

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 306.195,98

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 5.000,00

3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica 264.000,00

4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações 29.000,00

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 91.180,00

07 - SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO

07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.13.12.122.0008.1.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil 11.732,25

3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo 20.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÓPOLIS
 Gabinete do Prefeito

07 - SECRETARIA MUN.DE EDUCAÇÃO

07.13 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

07.13.12.122.0008.1.026 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	900,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	300,00

07.16 - FUNDEB

07.16.12.366.0016.1.043 - MANUTENÇÃO COM ENCARGOS FUNDEB 60% - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS- EJA

3.1.90.13.00.00.00 - Obrigações Patronais	11.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	24.000,00

08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, CULTURA E TURISMO

08.01.27.811.0029.1.075 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ESPORTIVAS

3.3.90.31.00.00.00 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Des	3.814,22
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	11.003,33
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	1.880,00
3.3.90.14.00.00.00 - Diárias Civil	17.385,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	4.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	2.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	20.000,00

09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

09.18 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

09.18.10.301.0022.1.048 - PROGRAMA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE (PACS) - PAB VARIÁVEL

3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	6.702,26
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	5.470,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	3.976,44
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	335,80
3.1.90.04.00.00.00 - Contratacao por Tempo Determinado	4.000,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	3.079,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	14.070,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	436,18
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	3.000,00
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	15.000,00
3.1.90.11.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	1.830,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	30.631,10
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	1.350,01
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	611,34
4.4.90.51.00.00.00 - Obras e Instalações	19.004,10
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	22.000,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	800,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	14.306,53
3.3.90.36.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	430,00
3.3.90.39.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	396,00
4.4.90.52.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	40.000,00
3.3.90.32.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuit	5.000,00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ODÁPOLIS
Gabinete do Prefeito

10 - SECRETARIA MUN ASSIST. SOCIAL, HABIT. E CIDADANIA	
10.24 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
10.24.08.244.0019.1.061 - MANUT. DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUN. DE ASSIST. SOCIAL	
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	6.000,00
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	11.500,00
3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo	1.500,00
3.3.90.48.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	1.000,00
13 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO	
13.30.28.841.0027.1.040 - RECURSOS PARA AMORTIZAÇÃO DÍVIDA E ENCARGOS	
4.6.90.71.00.00.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado	70.000,00
<hr/>	
Total Anulação:	1.784.138,26

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 1 de Abril de 2020

VALDIR LUIZ SARTOR
PREFEITO